

Normas de funcionamento Interrupções letivas

Jardim de Infância – 03 aos 05 anos

1. Introdução

A Componente de Apoio à Família (CAF), e as atividades de animação e apoio à família (AAAF), constituem uma resposta social às crianças e às famílias do concelho de Vila Velha de Ródão, que reforça o conceito de escola a tempo inteiro. No período letivo as famílias devem junto do agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão manifestar e comprovar a necessidade de frequência. **No período de interrupções letivas devem junto do Município de Vila Velha de Ródão fazer a sua inscrição.**

No Município de Vila Velha de Ródão e em estreita colaboração com o agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão as crianças do jardim de infância têm oferta de CAF e AAAF. A autarquia é a entidade promotora. Tanto durante o período letivo como em tempo de interrupções letivas.

2. Especificidades das interrupções letivas

A quem se destina?

Às crianças da educação pré-escolar dos 03 aos 05 anos que frequentem o agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão e que sejam residentes no concelho, cumulativamente.

3. Atividades e responsabilidades

Atividades de carácter lúdico-pedagógicas, definidas e avaliadas pela entidade executora em parceria com o agrupamento de escolas.

4. Custo e Horário

Horário em tempo letivo

- educação pré-escolar - das 07h45 às 09h00 e das 15h30 às 18h00

Horário em Interrupções letivas

- Interrupções letivas / férias - educação pré-escolar. Natal, Páscoa, férias verão e arranque ano letivo das 07h45 às 18h00;

A frequência da resposta social de CAF ou AAAF no Município de Vila Velha de Ródão **têm** um custo associado para os pais/encarregados de educação do aluno nas interrupções letivas. E obedece aos seguintes critérios:

- Comprovativo obrigatório da entidade patronal dos pais/encarregados de educação em como no tempo da inscrição do aluno estes estão em período de trabalho ativo;
- Inscrição obrigatória dentro do prazo estabelecido;
- Sempre que existir pagamento pela frequência dos participantes nas interrupções letivas a tabela será previamente submetida a validação superior e comunicada no ato de inscrição aos encarregados de educação.

Períodos de interrupção letiva na frequência da resposta social

Educação Pre escolar - 03 aos 05 anos

- Férias de Natal (Conforme calendário anual aprovado pelo Ministério da Educação de acordo com o pre definido entre Município e agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão e informado no início de cada ano letivo);
- Férias de Páscoa (Conforme calendário anual aprovado pelo Ministério da Educação de acordo com o pre definido entre Município e agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão e informado no início de cada ano letivo);
- Férias de Verão (Conforme calendário anual aprovado pelo Ministério da Educação de acordo com o pre definido entre Município e agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão e informado no início de cada ano letivo); Apenas para crianças a frequentar o JI Porto do Tejo.

- Arranque do ano letivo subsequente (Conforme calendário anual aprovado pelo Ministério da Educação de acordo com o pre definido entre Município e agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão e informado no início de cada ano letivo).

5. Inscrição

Os Pais/Encarregados de Educação deverão contactar o Município de Vila Velha de Ródão e efetuar a inscrição do seu educando, dentro prazo estipulado para o efeito, através de link próprio. O não cumprimento poderá impedir a frequência do educando.

6. Recurso

Das reclamações e casos omissos são analisados pela câmara municipal e da decisão da mesma não cabe recurso.

7. Seguros

Todas as atividades promovidas pelo Município de Vila velha de Ródão incluem um Seguro que cobrirá possíveis acidentes pessoais, devidamente fundamentados.

8. Dúvidas, Omissões e reclamações

- 1) Nas presentes normas o que for omissos aplica-se o disposto no Decreto-Lei 32/2011 de 7 de março e demais legislação aplicável.
- 2) Da decisão da autarquia, não cabe direito a recurso.

Normas de Funcionamento das Atividades nas interrupções Letivas do Jardim de Infância (03 aos 05 anos) - Verão 2024

01 de Julho a 14 agosto 2024

1 - Quinzenas:

01 a 12 de julho

15 a 26 de julho

29 de julho a 09 de agosto

Dias de oferta: 12,13 e 14 de agosto

Os participantes têm acesso aos dias de ofertas, após validação de comportamento satisfatório deste e o cumprimento de uma quinzena anteriormente descrita completa.

2 - Inscrições ONLINE

Participantes - 27 maio a 14 de junho.

3 - Informação

18 de junho informação aos Encarregados de Educação dos participantes inscritos

20 de junho data limite de pagamento das inscrições

A inscrição só será validada depois da realização do pagamento, numerário ou por transferência bancária (NIB 0033.0000.45439252010.05 - Município Vila Velha de Ródão), pelo que não poderá participar nas atividades propostas se o pagamento não tiver sido efetuado;

4 -População Alvo

Crianças dos 03 aos 05 anos a frequentar o Jardim de Infância Porto do Tejo, em Vila Velha de Ródão.

5 -Horário de Funcionamento

07h45 às 18h00

6 -Preço da Atividade por quinzena

O valor é aplicado por quinzena, mesmo que os participantes não frequentem a totalidade o valor da quinzena deverá ser liquidado.

- Participantes residentes no concelho e matriculados no AE VVRódão – 40 €

- Estudante Escalão A - gratuito (sujeito a uma caução de 20€). A devolução será feita após validação do comportamento satisfatório do participante e da sua assiduidade.
- Estudante Escalão B - 20€

- Desconto de 20% para a frequência de irmãos, a partir do 2 irmão.
- 50% de desconto para filhos de funcionários da CMVVR.

7 -Vagas por quinzena

50 vagas por cada quinzena

8 -Critérios de seleção

1. Comprovativo obrigatório da entidade patronal dos pais/encarregados de educação em como no tempo da inscrição do aluno estes estão em período de trabalho ativo;
2. Entrega do comprovativo do Escalão atribuído pela Segurança Social (a não entrega deste comprovativo, implica o pagamento da totalidade do valor da quinzena)
3. Inscrição dentro do Prazo estabelecido.
4. Data de comprovativo de pagamento.

Atividades a Desenvolver

- Culturais
- Lúdicas
- Expressão Dramática
- Expressão Plástica

9 -Entidade Promotora

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

10- Organização

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Apoio

Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão

11- Informações:

Setor de Educação

educacao@cm-vvrodao.pt

Clds.vvrodao@gmail.com

272 540 300